

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AGIRF Nº 011/2026

Dispõe sobre a homologação do reajuste tarifário referência 2025/2026 incidentes sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGIRF, considerando o contido na Carta APA n.º 19/2026, oriunda da concessionária Águas de Paranatinga, na qual foi solicitado respectivamente o reajuste tarifário, referência 2025/2026, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Paranatinga, Estado de Mato Grosso e considerando os pareceres jurídico e técnico constantes no processo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Paranatinga, o reajuste dos atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavo), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto, e dos preços públicos dos demais serviços praticados em Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças - MT, 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Fernando Saldanha Farias**
CPF: 703.707.371-72 
Data: 17/03/2026 16:42 -03:00

FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor Presidente AGIRF

Decreto n.º 5.726/2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Edson Goncalves Moreira**
CPF: 711.820.477-34 
Data: 17/03/2026 16:40 -03:00

EDSON GONÇALVES MOREIRA

Diretor Técnico Operacional AGIRF

Decreto n.º 5.727/2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Benier Marcos Silva**
CPF: 049.329.521-63 
Data: 17/03/2026 16:37 -03:00

BENIER MARCOS SILVA

Diretor Institucional e Comunicação Social AGIRF

Decreto n.º 5.589/2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Clerismar Ferreira De Oliveira**
CPF: 460.763.871-49 
Data: 17/03/2026 16:07 -03:00

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Ouvidoria AGIRF

Decreto n.º 5.725/2025

Ano 15 N° 3832

Divulgação terça-feira, 17 de março de 2026

Página 28

Publicação quarta-feira, 18 de março de 2026

Diretor de Ouvidoria AGIRF

Decreto n.º 5.725/2025

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AGIRF N° 011/2026

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AGIRF N° 011/2026

Dispõe sobre a homologação do reajuste tarifário referência 2025/2026 incidentes sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGIRF, considerando o contido na Carta APA n.º 19/2026, oriunda da concessionária Águas de Paranatinga, na qual foi solicitado respectivamente o reajuste tarifário, referência 2025/2026, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Paranatinga, Estado de Mato Grosso e considerando os pareceres jurídico e técnico constantes no processo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Paranatinga, o reajuste dos atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavo), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto, e dos preços públicos dos demais serviços praticados em Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças - MT, 17 de março de 2026.

FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor Presidente AGIRF

Decreto n.º 5.726/2025

EDSON GONÇALVES MORREIA

Diretor Técnico Operacional AGIRF

Decreto n.º 5.727/2025

BENIER MARCOS SILVA

Diretor Institucional e Comunicação Social AGIRF

Decreto n.º 5.589/2025

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Ouvidoria AGIRF

Decreto n.º 5.725/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N° 022/2026

"Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências"

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, IVAIR DE REZENDE ALVES, brasileiro, casado, portador do RG 19681518 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 028.956.551-03, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar do Vereador**, simbologia CC-01, conforme anexo II da Lei Municipal n.º 4604/2024, de 22 de novembro de 2024, a partir do dia 16 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 16 de março de 2026.

Marcos Nunes Gomes

Presidente

PORTARIA N° 023/2026

"Dispõe sobre nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências"

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.